



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
36ª Sessão Ordinária - 08/12/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 167/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, estudos para criação e divulgação de uma cartilha e/ou campanha de prevenção de quedas de idosos, com o objetivo de orientar os idosos sobre os cuidados necessários para evitar acidentes domésticos.



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **junto à secretaria competente, estudos para a criação e divulgação de uma cartilha e/ou campanha de prevenção de quedas de idosos, com o objetivo de orientar os idosos sobre os cuidados necessários para evitar acidentes domésticos.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as quedas de pessoas idosas são comuns e aumentam progressivamente com a idade em ambos os sexos e em todos os grupos étnicos e raciais, podendo resultar em lesões graves, fraturas, perda da autonomia e, em muitos casos, internações prolongadas. De acordo com dados do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 30% dos idosos caem pelo menos uma vez ao ano, e muitos desses acidentes poderiam ser evitados com informações básicas de prevenção.

A proposta da cartilha/campanha objetiva orientar os idosos, seus familiares e cuidadores, sobre cuidados que devem ser tomados, é oferecer orientações práticas sobre adequações simples no ambiente doméstico (como remoção de tapetes soltos, instalação de barras de apoio, boa iluminação); uso correto de calçados e bengalas; cuidados com medicamentos que causam tonturas; acompanhamento médico regular; prática segura de atividades físicas entre outras medidas.

Além disso, a campanha pode utilizar materiais digitais, panfletos, palestras e ações em unidades de saúde e centros de convivência, visando alcançar o maior número possível de idosos e familiares. Tal ação representaria um avanço importante na promoção da saúde e qualidade de vida dos nossos idosos, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar da terceira idade.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador